



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 001/2025
(Gabinete do Vereador G. Charles)

Sugere ao Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva, a instalação de um redutor de velocidade na Rua da Platina, bairro JK, na zona urbana do município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Considerando a importância de manter as vias seguras para os condutores de veículos e pedestres que transitam pelo nosso município, faz-se necessário um redutor de velocidade na Rua da Platina, nas imediações da casa N°96, bairro JK, na zona urbana do município de Currais Novos.

Sugiro ao Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos Caio Pedro dos Santos Silva, a instalação de um redutor de velocidade na Rua da Platina, bairro JK, na zona urbana do município de Currais Novos/RN.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Sr. Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon N.º 346 – JK, Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 21 de janeiro de 2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889

Givaldo Charles Dantas Simões

Vereador